

ATA N.º 06/2016

**Ata da Reunião Ordinária da
Assembleia Municipal de Cinfães,
realizada em 30 de dezembro de 2016.**

-----Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Cinfães, sob a presidência, do seu Presidente, sr. Mário Luís Correia da Silva e como 1º secretário o sr. Armando Pinto Campos e 2º secretário a sra. Adozinda de Jesus Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----1. Dar cumprimento ao estabelecido nos art.ºs 33.º e 60.º do Regimento. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----1. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal. -----

-----2. Apreciação e votação das Propostas de Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cinfães para o ano financeiro de 2017 e Instrumentos de Gestão Previsional para 2017 da Empresa Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães E.M. Ldª” -----

-----3. Apreciação e votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal para renovação dos acordos de execução de delegação legal de competências nas Juntas de Freguesias, nos termos da alínea k) do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----4. Apreciação e votação do Regulamento do Cemitério Municipal. -----

-----5. Apreciação e votação do contrato-programa a celebrar com a Empresa Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães E.M. Ldª” -----

-----6. Apreciação e votação da proposta de alteração de denominação da Empresa

Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães E.M. Ld^ª” -----

-----7. Apreciação e votação da proposta para a designação do júri de recrutamento para provimento de um lugar de direção intermédia, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto. -----

-----8. Apreciação e votação das propostas de isenção de pagamento de taxas dos projetos de empreendimentos de iniciativas empresariais de carácter industrial, comercial, turística, agrícola e serviços ou outros, nos termos do nº 1 do artigo 26º do Regulamento de Liquidação de Cobrança de Taxas Municipais. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**1. Dar cumprimento ao estabelecido nos art.ºs 33.º e 60.º do Regimento.** --

-----Feita a chamada dos senhores Deputados Municipais, verificou-se que estavam presentes: -----

-----Mário Luís Correia da Silva -----

-----Paula Cristina Moreira Pereira -----

-----Armando Pinto Campos -----

-----Adozinda de Jesus Pereira -----

-----Fernando da Silva Rocha -----

-----Carlos Alberto Pinheiro de Sousa -----

-----Joaquim Pereira da Silva -----

-----Nuno Miguel Vieira Cardoso -----

-----Fernanda Paula de Vasconcelos Rodrigues Pereira -----

-----Bruno Maciel Gouveia Rocha -----

-----Cristina José Brochado Teixeira -----

-----António Manuel Branco Camelo Santos -----

-----José Carlos Amaral Botelho -----

-----João Alberto Martins Sobral -----

----- Andreia Vanessa Almeida Cardoso -----
-----Isabel Cristina Pereira Miranda -----
-----Almerindo Jorge Teresinho Monteiro Tavares -----
-----Alexandre Henrique Cardoso Pereira -----
-----Luís Manuel Rodrigues Pontes - Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires. -----
-----João Henrique de Sousa Pinto Mendes - Presidente da Junta de Freguesia de Cinfães. -----
-----João Paulino Gonçalves Amorim - Presidente da Junta de Freguesia de Espadanedo. -----
-----Constantino Conceição Ribeiro - Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Tendais. -----
----- Carlos Manuel Duarte Lento - Presidente da Junta de Freguesia de Fornelos. -
----- Fernando Alberto Rocha Cardoso - Presidente da Junta de Freguesia de Moimenta -----
-----Mário Durval Pinto Leitão – Presidente da Junta de Freguesia de Nespereira. -
-----Telmo Manuel Almeida Osório - Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro -----
-----Antero Fonseca Correia - Presidente da Junta de Freguesia de Santiago de Piães -----
----- Paulo Jorge Almeida Vasconcelos - Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Nogueira. -----
-----José Manuel da Silva Mourisco - Presidente da Junta de Freguesia de Souselo.
-----Juvenal Pereira Monteiro - Presidente da Junta de Freguesia de Tarouquela ---
-----José Carlos Fernandes Rodrigues - Presidente da Junta de Freguesia de Tendais. -----

-----António José Vieira Cardoso - Presidente da Junta de Freguesia de Travanca.

-----**Presenças por substituição:** Ao abrigo do número um do artigo setenta e oito da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco traço A barra dois mil e dois de onze de janeiro: -----

-----Porfírio Pinto, em substituição de Maria Manuela Carvalho de Oliveira. -----

-----Não compareceu, mas justificou a falta a sra Isabel Maria da Rocha Teles.-----

-----Não compareceu, nem apresentou qualquer justificação a sra. Sandra Cristina da Rocha Figueiredo. -----

-----Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes os senhores: Presidente, enf. Armando Silva Mourisco, Vice – Presidente, dr. Serafim Rodrigues e os Vereadores: prof^a Maria da Graça da Mouta Silva Reis, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso e António Sérgio de Pinho Sales. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão quando eram nove horas e cinquenta minutos. -----

-----Como as atas das reuniões realizadas nos dias trinta de setembro e trinta e um de outubro do corrente ano foram enviadas a todos os membros da Assembleia, foi dispensada a sua leitura. Colocadas à votação, foram aprovadas, por unanimidade. De acordo com o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (D.L. 4/2015, de 7 de janeiro) não participaram na aprovação da ata de trinta de setembro, por não terem estado presentes na reunião, os seguintes deputados municipais: -----

----- - Alexandre Henrique Cardoso Pereira e Andreia Vanessa Almeida Cardoso.

-----De igual forma não participaram na aprovação da ata de trinta e um de outubro, por não terem estado presentes na reunião, os seguintes deputados municipais: -----

----- - Constantino Conceição Ribeiro - Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Tendais, Fernando da Silva Rocha, João Alberto Martins Sobral, Paula Cristina Moreira Pereira, Bruno Maciel Gouveia e Alexandre Henrique Cardoso Pereira. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida, informando que a mesma fica à disposição de todos os senhores deputados que a queiram consultar. -----

-----Referiu ainda que recebeu uma carta anónima acusando-o de nunca se ter aproveitado da política para benefício próprio e por ter descurado os descendentes porque não lhes ter arranjado um emprego à custa do erário público. Estas acusações não merecem qualquer crédito, porque sempre se regeu por uma máxima de comportar-se e portar-se de tal modo que quando falarem contra ele nunca tenham razão. -----

-----De seguida fizeram intervenções os seguintes deputados municipais: -----

-----O **sr. José Carlos Fernandes Rodrigues - Presidente da Junta de Freguesia de Tendais**, relativamente à Convenção Autárquica sobre “40 anos do poder local democrático”, que precedeu o Conselho Geral da ANAFRE, que se realizou em Coimbra no dia 9/12/2016, fez uma intervenção do seguinte teor:

-----“Após o 25 de Abril de 1974, e posteriormente as primeiras eleições livres e democráticas de 12 de dezembro de 1976, o nosso país sofreu grandes transformações, desde logo com a abertura de novas vias de comunicação, o que tornou mais fácil a deslocação dos cidadãos, que em muitas zonas do País estavam completamente isolados, bem como da construção de infraestruturas desportivas e culturais entre outras da iniciativa dos Municípios. -----

-----No entanto nestes últimos anos ainda que estejamos servidos de vias de comunicação, o Estado Português têm vindo a encerrar vários serviços públicos a

nível nacional, e isso de certa forma condiciona a vida das pessoas, principalmente nos meios rurais obrigando-as a grandes deslocações. -----

-----É neste sentido que o poder de proximidade mais se nota. -----

-----Hoje as freguesias não estão vocacionadas apenas para arranjos de caminhos internos nas aldeias ou colocação de fontanários públicos, têm uma vertente mais abrangente, são sem dúvida o elo de ligação entre o cidadão e o poder de decisão. --

-----É às juntas de freguesia que chegam a maior parte dos problemas das pessoas, reconhecendo-se que é nos meios Rurais onde toda a gente se conhece e que as juntas de freguesia terão uma importância maior. -----

-----A simplicidade com que tentamos encontrar soluções para os seus problemas, ou a facilidade com que encontram o Presidente da Junta na rua ou sabem onde ele mora, fazem e tornam real este poder de proximidade, nem sempre valorizado pelo poder central e pelos nossos governantes. -----

-----Ainda assim e passados estes 40 anos de poder democrático ainda há muito a fazer, nomeadamente: dotar as freguesias com autonomia financeira tornando assim possível um melhor serviço para as populações com a máxima da certeza que conseguem fazer mais com menos, ou ainda definir e retificar o estatuto do eleito local, dignificando dessa forma todos os eleitos, sejam eles de permanência a tempo inteiro, meio tempo ou apenas em regime de compensação mensal, situação essa a muito reivindicada pela ANAFRE, é bom lembrar que todos são eleitos por sufrágio eleitoral. -----

-----A não evoluirmos nesse caminho, continuaremos em pleno século XXI a ter presidentes da Junta que são “criados do povo, empregados do Estado, e em muitos Municípios do País moços de recados das Câmaras”. -----

-----Não é por certo isto que as nossas gentes desejam, e não é também o que se passa em relação ao trabalho desenvolvido pelas juntas de freguesia do Concelho de

Cinfães, uma vez que aqui existe uma boa articulação entre o Município e as freguesias, tanto nas delegações de competências, como nos acordos de execução, desta forma é de louvar a atitude do Executivo da Câmara e reconhecemos que dessa parceria têm saído bons resultados. -----

-----Como sabem neste momento é também pelas freguesias que passam outras preocupações, tais como: -----

----- a educação, quer seja no apoio as escolas ainda existentes em cada freguesia, ou na criação de espaços de apoio ao estudo, sendo esta uma mais valia não só para os alunos mas também para os pais, quer seja na área social na preocupação com os nossos idosos uma vez que com uma faixa etária cada vez mais envelhecida torna mais preocupante a sobrevivência das nossas aldeias. Mas também o ambiente ou as florestas temas esses de que tanto se tem falado são preocupação das freguesias e poderão ser parte da solução, se para isso não forem esquecidas pelo poder central, pois são as juntas de freguesias que melhor conhecem o seu território e as suas áreas para possíveis reflorestações ou planos de apoio. -----

-----O Poder Local Democrático foi e é a porta aberta, sendo para tal necessário saber entrar e saber sair; saber entrar na esperança de que essa porta seja a entrada de todos numa democracia aberta e solidária de oportunidades iguais para todos, saber sair para ir ao encontro dos que mais precisam, daqueles que ainda estão longe de tudo e que para isso esperam dos seus eleitos essa abertura e disponibilidade para solucionar os seus problemas. -----

-----Servir as nossas gentes de forma desinteressada e com amor a causa pública é sem dúvida a identificação dos presidentes das juntas do concelho de Cinfães e por certo de todos os que abraçam esta causa a nível nacional, e esta foi sem dúvida uma das grandes vitórias do 25 de Abril, dar ao cidadão a oportunidade de escolha

e colocar em prática um poder de proximidade, capaz de servir melhor e mais rápido as necessidades de quem precisa.” -----

-----O sr. dr. Telmo Manuel Almeida Osório - Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, agradeceu ao Executivo as obras que foram executadas na freguesia e manifestou o desejo de continuar esta política de cooperação com o Município. -----

-----Considerou ainda muito grave a situação que se está verificar com a iluminação pública, porquanto a Câmara paga o serviço de colocação de postes à EDP que contratualiza com o empreiteiro a execução da obra, sendo apenas executada parte e a restante esquecida. Denunciou o caso à EDP e irá dar conhecimento da situação ao senhor Provedor da Justiça e à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos. -----

-----Referiu também que, no próximo ano, o serviço de limpeza das bermas deverá ser executado mais cedo, ou seja antes do verão. -----

-----O sr. dr. Constantino Conceição Ribeiro - Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Tendais, referiu que a Câmara tem estado sempre presente nas diversas obras que foram feitas na freguesia, no entanto ainda tem muitas situações críticas porque a Junta de Freguesia não tem meios suficientes para as resolver. Existem populações isoladas como o lugar da Portelinha, sendo também necessário resolver o problema do estradão da Aldeia a Castro Cio. -----

-----Disse ainda que se deve refletir no sentido de se conseguir inverter a desertificação humana que se verifica nas freguesias, dotando-as de médicos, bombeiros, enfermeiros, professores, etc. -----

-----O sr. prof. Paulo Jorge Almeida Vasconcelos - Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Nogueira, deu os parabéns à Câmara Municipal pela iniciativa da “Aldeia do Pai Natal”. -----

-----Na sequência da denúncia feita na última reunião, apresentou algumas

fotografias de entulho de telhas depositado na entrada do campo da Chamusca e fez um apelo para uma fiscalização mais efetiva por parte dos serviços da autarquia, uma vez que a Junta de Freguesia não tem capacidade para conseguir evitar estes atentados ao meio ambiente. -----

-----Referiu ainda que é necessário um mapa da rede hídrica do concelho, considerando que os campos agrícolas estão a ser abandonados a um ritmo alucinante ficando as linhas de água existentes completamente obstruídas. Para se evitar graves prejuízos é preciso criar linhas para a condução das águas para os ribeiros. -----

-----O *sr. Presidente da Assembleia Municipal*, alertou o Executivo Municipal para o entupimento dos aquedutos e dimensão diminuta dos canos nas valetas da estrada de Cosconhe-Sanfins, situação que provocará rapidamente a deterioração do piso da estrada. -----

-----O *sr. prof. Bruno Rocha*, disse que na última assembleia da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, em nome do PSD, demonstrou desagrado pelo cancelamento / adiamento das obras do IC 35 e da ligação do concelho de Cinfães à A4, tendo sugerido a realização da próxima reunião em Cinfães, para que todos pudessem constatar as dificuldades da população cinfanense. -----

-----Em relação à reclamação de algumas funcionárias sobre a promoção de outro funcionário, referiu que não está em causa a legalidade do processo mas a desmotivação destas por se sentirem injustiçadas. -----

-----Reconheceu que a iniciativa da “Aldeia do Pai Natal”, tem melhorado ao longo dos anos, no entanto deveria ser revisto o processo de participação dos professores das AEC’s, porquanto os alunos ficaram sem aulas durante uma semana, como também existem professores que gostam daquele trabalho e outros que preferiam ficar junto das famílias durante os dois fins de semana. -----

-----Solicitou esclarecimentos sobre a inspeção realizada pela DGESTE ao

processo de seleção dos professores das Atividades Extra Curriculares. -----

-----Considerando que a Escola EB 2-3 de Cinfães, ficou de fora do programa de beneficiação dos edifícios escolares, a exemplo da Escola Secundária de Cinfães, e necessita de obras de requalificação, questionou o Executivo sobre o modo de resolver esta situação. -----

-----O *sr. dr. João Sobral*, disse que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Tendais levantou uma série de questões que merecem ser discutidas nesta Assembleia como por exemplo a falta de médicos. -----

-----Quanto às acessibilidades, referiu que o PSD prometeu e inscreveu no Orçamento a ligação à A4, mas que o PS teve de adiar devido ao défice das contas públicas e à opção pela melhoria da qualidade de vida das pessoas e das condições sociais, contudo esta obra avançará brevemente. -----

-----O *sr. dr. Constantino Conceição Ribeiro - Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Tendais*, referiu que a “Aldeia do Pai Natal” mostrou o concelho para o exterior, que poderá ser um bom sinal se criar riqueza ao longo do ano para depois projetar no momento. Caso isso não aconteça ficam nas povoações os velhos e as casas abandonadas, não existindo desenvolvimento. -----

-----Sugeriu a criação de uma central de biomassa na parte alta do concelho, com aproveitamento de fundos comunitários, para produção de energia com recurso aos resíduos florestais, investimento que criaria riqueza para o concelho. -----

-----O *sr. Presidente da Câmara*, disse que não há ninguém que consiga resolver tudo e muito menos ao mesmo tempo. O concelho tem evoluído muito mas é necessário continuar a trabalhar porque as necessidades são muitas. Têm sido feitas algumas intervenções no parque escolar; a iluminação pública está toda a noite ligada; são executados ramais e colocadas lâmpadas; celebrados protocolos com as Juntas de Freguesia; as estradas estão melhores; o parque automóvel foi remodelado;

construídos campos sintéticos; existe um plano de intervenção para as zonas ribeirinhas. -----

-----Abordando algumas questões colocadas pelos senhores deputados municipais, informou o seguinte: -----

----- - Aldeia do Pai Natal – A Gralheira tem já uma visibilidade assinalável, são milhares de pessoas que passam pelo concelho. Deixou uma palavra de agradecimento a todos os que participaram no evento: associações, professores, funcionários, população, Escola Secundária e Escola Profissional. Apesar de não ter constatado qualquer motivo de insatisfação, irá reunir com os professores das AEC's no sentido de verificar se existe alguém que não queira participar nestas atividades extracurriculares. -----

----- - Limpeza das bermas e valetas – O serviço foi bem executado, mas tendo em consideração a dimensão do concelho é necessário começar mais cedo o trabalho. ----

----- - Acessibilidades – O défice foi a razão invocada pelo senhor Secretário de Estado para adiar a obra da ligação de Cinfães à A4. Em relação ao IC 35 não foi adiado porque não existia, apesar de anunciada pelo anterior governo. A obra foi inscrita no Orçamento de Estado de 2017, esperando agora que seja concretizada. ----

----- - Inspeção da DGESTE – A DGESTE não inspeciona a Câmara, que está apenas sob a alçada da Inspeção Geral das Finanças e Tribunal de Contas. Na sequência de algumas “cartas anónimas” a DGESTE solicitou alguns esclarecimentos tendo sido verificado que todo o processo foi realizado dentro da mais completa legalidade. -----

----- - Requalificação das Escolas – Apesar dos avisos, o Governo anterior foi o responsável pela não inclusão da Escola Secundária de Cinfães e EB 2,3 de Cinfães no mapeamento das escolas no Portugal 2020. -----

----- Sobre a reclamação das funcionárias que se dizem injustiçadas, esclareceu o

seguinte: -----

- Existiam treze possibilidades para um cargo, logo doze não iriam ficar satisfeitas;
- O processo foi feito no âmbito do que a lei permite e no uso das competências próprias do Presidente da Câmara; -----
- Não foi nomeado um funcionário de outra unidade; -----
- Era necessário nomear um coordenador técnico para a área de aprovisionamento e armazém, tendo sido nomeado um funcionário da unidade, devidamente habilitado com formação em contratação pública. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal.** -----

-----O *sr. José Carlos Fernandes Rodrigues - Presidente da Junta de Freguesia de Tendais*, em nome da população da freguesia de Tendais, agradeceu ao Executivo Municipal a Construção do Multiusos do Montemuro, talvez o maior investimento feito pelo Município na freguesia, devendo agora ser rentabilizado e dinamizado por todos aqueles que queiram utilizar o espaço. -----

-----Comunicou que no final do mês de fevereiro será realizada no local uma nova atividade, o Festival das Painças e das Papas de Milho do Montemuro. -----

-----Questionou ainda o ponto de situação da obra de “Repavimentação e Requalificação da Estrada Municipal de Acesso ao Quinhão – Tendais”. -----

-----O *sr. Presidente da Câmara*, informou que a obra foi adjudicada e celebrado o respetivo contrato, entretanto foi suspensa, para a empresa Águas do Norte analisar a possibilidade de prolongamento da rede de abastecimento de água e saneamento naquele lugar. -----

-----**2. Apreciação e votação das Propostas de Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cinfães para o ano financeiro de**

2017 e Instrumentos de Gestão Previsional para 2017 da Empresa Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães E.M. Ld” -----

-----O *Vereador, sr. dr. Pedro Semblano* com a ajuda de meios técnicos e informáticos, procedeu à apresentação das Propostas de Opções do Plano, Orçamento para o ano de dois mil e dezassete. O orçamento totaliza a importância de € 21.165.085,78 (vinte e um milhões cento e sessenta e cinco mil e oitenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos), assim discriminada: -----

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	€ 15.496.268,55	Correntes	€ 11.247.422,00
De Capital	€ 5.668.817,23	De Capital	€ 9.917.663,78
TOTAL	€ 21.165.085,78	TOTAL	€ 21.165.085,78

-----As **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)** totalizam € 21.165.085,78 (vinte e um milhões cento e sessenta e cinco mil e oitenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos), divididas pelo **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)** no montante de € 9.338.129,78 (nove milhões trezentos e trinta e oito mil cento e vinte e nove euros e setenta e oito cêntimos) e pelo **PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (PAR)** no montante € 11.826.956,00 (onze milhões oitocentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e seis euros). -----

-----De igual modo apresentou o Mapa de Pessoal para o ano de 2017, nos termos do artº 5º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro. -----

-----Foram também presentes os Instrumentos de Gestão Previsional para 2017 da Empresa Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães E.M.”.

-----O *Vereador, sr. dr. Pedro Semblano* referiu ainda que as Opções do Plano e Orçamento contêm as seguintes propostas de autorizações: -----

-----“O Município de Cinfães tendo em vista uma gestão mais próxima e adequada

às populações e das freguesias, propõe as seguintes autorizações necessárias à execução do Orçamento 2017: -----

-----a) Autorização para que a Câmara delibere a abertura de procedimentos e assumam compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos (artº 22º do decreto lei nº 197/99 de 8 de junho, adaptado à administração local), nos seguintes casos: -----

-----i) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; -----

-----ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 100.000 (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

-----iii) Resultem da reprogramação financeira necessária à sua execução e constante das Grandes Opções do Plano. -----

-----b) Autorização para a delegação de competências da Câmara, nas Juntas de Freguesia do concelho, incluindo em matérias de investimentos. Ficam aqui enquadrados os contratos de delegação de competências e outras formas de apoio até ao valor de vinte e cinco mil euros (25.000) por freguesia, seja em numerário ou em espécie; -----

-----c) Os acordos de execução serão propostos à Assembleia Municipal, sendo portanto excluídos da alínea anterior.” -----

-----O documento apresentado contém ainda as Normas de Execução Orçamental.

-----O **sr. prof. Bruno Rocha**, disse que este Orçamento não é para ser cumprido, com verbas irrisórias em certas obras, sendo posteriormente aprovados orçamentos retificativos. Não dá resposta ao problema plasmado no último Anuário Financeiro dos Municípios, ou seja à excessiva dependência das transferências do Estado. -----

-----Fez uma retrospectiva dos orçamentos deste mandato autárquico e referiu que o primeiro traçava um quadro negro do concelho, sobretudo o desenvolvimento

económico, tendo-se apostado num aumento da despesa com os cargos políticos para que fosse impulsionada a aposta económica. Hoje a avaliação não é tão positiva quanto à aposta na economia, não se sentindo no concelho de Cinfães a “tal revolução industrial”. Os orçamentos seguintes foram das prioridades: acessibilidades e ação social. Quanto às acessibilidades apenas foram requalificadas algumas estradas existentes e não se percebe que a aposta seja na ação social depois do investimento na economia. A Câmara além dos apoios que concede deverá proporcionar os meios suficientes para que as pessoas obtenham os rendimentos. No início do mandato havia uma preocupação com as pessoas com mobilidade reduzida, mas continua-se a verificar que o concelho continua com muitas deficiências neste campo, como o edifício dos Paços do Concelho e as sedes das Juntas de Freguesia.

-----Na questão do turismo, reconheceu que houve um trabalho, tendo-se verificado melhorias nas festas e nas feiras de promoção de alguns produtos locais, no entanto, não sabe se estes investimentos geraram mais riqueza para o concelho de uma forma continuada. É necessário um projeto diferenciador que faça com que as pessoas venham ao concelho de Cinfães durante todo o ano. -----

-----Disse também que as piscinas em Souselo foram prometidas sucessivamente nos três últimos mandatos autárquicos, verificando-se agora que no parque de lazer ficará apenas o local para as referidas piscinas, pelo que questionou o motivo de tal alteração. -----

-----Referiu ainda que o PSD vai abster-se, apesar de na generalidade entender que as obras contempladas devem ser executadas, mas porque estas não são as prioridades para o desenvolvimento do concelho e porque as propostas dos Vereadores do PSD não foram aceites. -----

-----O *sr. Presidente da Câmara* referiu que a Assembleia Municipal normalmente tem aprovado uma revisão do orçamento na sessão de junho para utilização do saldo

da gerência anterior, situação que deveria ser motivo de orgulho para todos os senhores deputados municipais, a existência de saldo para injetar noutras rubricas. O Plano é plurianual porque contém obras que irão avançar de imediato e outras que ainda necessitam da elaboração de projetos e obtenção de pareceres, sendo executadas na altura própria. O parque urbano previsto para Souselo, sem piscinas, tinha um orçamento de cerca de dois milhões e seiscentos mil euros e porque o dinheiro não chega para tudo foi necessário fazer opções, tendo-se procedido a uma remodelação total do projeto que originou a diminuição do orçamento em cerca de um milhão de euros. Nos diversos planos têm sido incluídas algumas sugestões dos Vereadores do PSD, naturalmente que não foram todas contempladas. Foi feita muita coisa na área da mobilidade, não tendo sido possível fazer mais, mas está previsto no projeto de requalificação do edifício dos Paços do Concelho a instalação de um elevador para servir as pessoas com mobilidade reduzida. -----

-----Disse ainda que este não é um Orçamento eleitoralista porque é realista e vem no seguimento dos anos anteriores, tendo-se verificado apenas um aumento de 1,5% em relação ao do último ano. O turismo tem crescido no concelho, abriram casas de alojamento local e outros estão em fase de licenciamento. Os resultados do Programa de apoio à economia e emprego, estão á vista de todos. Existe investimento industrial no concelho, só uma empresa arrancou com sessenta postos de trabalho e está a ponderar em admitir mais quarenta funcionários. Recentemente em Souselo abriu outra empresa que criou vinte e cinco postos de trabalho. -----

-----Referiu também que, por questões políticas, há quem não goste que se dê apoios sociais, mas é necessário fazer um combate às desigualdades sociais e acudir a muitos problemas que surgem. Tem-se verificado um decréscimo na despesa relacionada com o apoio social direto, são cada vez menos os que procuram esta ajuda, sinal de que a qualidade vida no concelho está a aumentar. Em dezembro de

2013 estavam inscritos no Centro de Emprego 2274 desempregados e em setembro último – 1578. Cerca de 65% dos processos apoiados através do Programa “Jovem Ativo” obtiveram emprego na respetiva empresa. Estes são exemplos do sucesso das políticas da autarquia que continuará manter a linha de coerência que tem vindo a seguir, - cada vez mais gente a investir em Cinfães e a visitar o concelho. O Plano e Orçamento são equilibrados: 53,1% de despesa corrente; 46,9% de despesa de capital e cerca de 20,4 % de despesa com pessoal. -----

-----Relativamente à dependência do orçamento de estado, disse que o concelho ainda está numa fase de captar investimento e por isso não aplica a derrama. As receitas próprias poderão ser aumentadas tirando rendimentos às famílias, como por exemplo: aumentar as taxas do IMI, IRS ou deixar de ter transportes escolares gratuitos. Tendo em consideração estes fatores o Município de Cinfães não está disponível para tomar medidas para diminuir o rendimento das famílias e a atratividade do território. -----

-----O *sr. dr. João Sobral*, disse que o deputado municipal, senhor prof. Bruno Rocha, esqueceu-se da política assistencialista que o Governo do PSD pôs em prática com as filas de pessoas para a sopa dos pobres. O Município tem trabalhado bem em colaboração com o Governo e os resultados estão à vista: diminuição da taxa de desemprego; aumento do rendimento disponível das famílias; aumento do PIB. -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenção dos srs., Bruno Maciel Gouveia Rocha, António Manuel Branco Camelo dos Santos, Paula Cristina Moreira Pereira, Andreia Vanessa Almeida Cardoso, aprovar as Propostas de Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cinfães para o ano financeiro de 2017 e Instrumentos de Gestão Previsional para 2017 da Empresa Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães E.M. Ld^ª”. -----

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.* ----

-----**3. Apreciação e votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal para renovação dos acordos de execução de delegação legal de competências nas Juntas de Freguesias, nos termos da alínea k) do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**-----

-----O *sr. Presidente da Câmara* informou que, para cumprimento da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo Municipal na reunião de 15/12/2016 aprovou por unanimidade, a Minuta de Acordo de execução de delegação de competências nas Juntas de Freguesia e submetê-la, nos termos disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, considerando que: -----

-----“*O Município de Cinfães possui uma extensa área de vias e espaços públicos, para melhor servir a população do concelho;* -----

-----*Os espaços verdes existentes e o mobiliário urbano que embeleza o espaço público, muito contribuem para o bem-estar da população em geral, mas cuja manutenção e reparação exige uma intervenção constante;* -----

-----*A rede escolar do Município de Cinfães é vasta e necessita de constantes intervenções para manter o nível de qualidade e garantir as condições necessárias ao bom desempenho no processo de ensino aprendizagem;* -----

-----*É convicção deste Município de que as Freguesias do Concelho de Cinfães garantem uma prestação serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados;* -----

-----*A avaliação relativamente à execução dos protocolos de delegação de competências celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho de Cinfães em anos anteriores se revelou francamente positiva;* -----

-----*De acordo com o disposto nas alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º*

75/2013, de 12 de setembro, os municípios têm atribuições nas áreas dos equipamentos rural e urbano e da educação, e que as câmaras municipais, em conformidade com o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, têm competências para criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados por lei, sob administração municipal; -----

-----Considerando, ainda, que, -----

-----Cabe às câmaras municipais, por força do disposto na alínea l) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução das competências que lhe forem delegadas ao abrigo do disposto no artigo 132.º daquela Lei; -----

-----O sr. **Luís Manuel Rodrigues Pontes - Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires** disse que este ano irá abster-se na votação deste assunto, como reconhecimento do trabalho que foi feito pela Câmara na freguesia, principalmente nas acessibilidades e promoção turística. -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenção do sr. Luís Manuel Rodrigues Pontes - Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires, aprovar a proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----

-----**4. Apreciação e votação do Regulamento do Cemitério Municipal.** -----

-----O sr. **Presidente da Câmara** informou que foi elaborada a proposta do Regulamento do Cemitério Municipal, aprovada pelo Executivo Municipal na reunião realizada em 02/12/2016, depois de publicada no sítio eletrónico do Município e na IIª Série do Diário da República, nº 191, de 4 de outubro de 2016,

(Edital nº 879/2016) para discussão pública, durante o prazo de 30 dias. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Cemitério Municipal. -----

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.* ----

-----**5. Apreciação e votação do contrato-programa a celebrar com a Empresa Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães E.M. Ld^ª”.** ---

-----O *sr. Presidente da Câmara* informou que na reunião do Executivo Municipal realizada em 20/10/2016, foi deliberado, por unanimidade, submeter à consideração da Assembleia Municipal o contrato-programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Cinfães e a Empresa Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães, E.M. Ld^ª” que visa definir o objeto, a missão e as funções a desempenhar pela QT-EPC, E.M. Ld^ª, bem como dotar a empresa municipal dos meios financeiros adequados, com vista à concretização dos seus fins, detalhar, delimitar e concretizar o programa de ação para o qual a empresa foi constituída, e, definir o quantum de transferências necessárias ao cumprimento do seu programa de ação. -----

Nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 22º dos Estatutos da QT-EPC, E.M. Ld^ª o Fiscal Único “C&R Ribas Pacheco” Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, emitiu parecer sobre o referido Contrato – Programa. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar com a Empresa Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães E.M. Ld^ª”. -----

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.* ----

-----**6. Apreciação e votação da proposta de alteração de denominação da Empresa Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães E.M. Ld^ª”.** -----

-----O *sr. Presidente da Câmara*, informou que, de acordo e no cumprimento do

relatório elaborado pela Inspeção-Geral de Finanças, homologado pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Local, notificado ao Município de Cinfães a coberto da referência n.º 191.087.12 / DECEA, procedeu-se à alteração pontual dos estatutos da Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães, E.M. Lda, cfr. deliberação do Executivo Municipal de 20 de outubro de 2016 e sessão da Assembleia Municipal de 31 de outubro de 2016. -----

-----No entanto, de acordo com a Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 60/2015 de 16 de julho, conjugada com o Código das Sociedades Comerciais, considerando que a Empresa Municipal apenas é detida por um único sócio, a Câmara Municipal, a denominação deve conter a indicação de UNIPESSOAL. -----

-----Nestes termos, o Executivo Municipal na reunião realizada em 2/12/2016, deliberou, por unanimidade, submeter à consideração da Assembleia Municipal a alteração da denominação da empresa municipal para: Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães, E.M. Unipessoal, Lda. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração da denominação da empresa municipal para: Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães, E.M. Unipessoal, Lda. -----

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.* ----

-----**7. Apreciação e votação da proposta para a designação do júri de recrutamento para provimento de um lugar de direção intermédia, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.** -----

-----O *sr. Presidente da Câmara*, informou que na reunião do Executivo Municipal, realizada em 15/12/2016, foi aprovada a seguinte proposta para a designação do júri de recrutamento para provimento de um lugar de direção intermédia de 2º grau para a Unidade Orgânica Planeamento, Gestão Urbanística e

Obras Municipais e Particulares: -----

-----“Considerando que: -----

----- - A Câmara Municipal de Cinfães possui quatro Unidades Orgânicas, entre as quais a de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais e Particulares e que esta unidade não se encontra dotada do necessário titular de cargo de direção intermédia 2º grau, lugar vago no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 30/12/2015; -----

----- - O referido lugar encontra-se vago por motivo de cessação da nomeação da sua anterior titular, na sequência da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, no processo n.º 963/15.1BEVIS; -----

----- - Nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31/12, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 68/2013 de 29 de agosto e Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, pode a Câmara Municipal, deliberar, no sentido da abertura do respetivo recrutamento; -----

----- - Deste procedimento, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na sua atual redação, fará parte, obrigatoriamente um Júri, composto por um Presidente, dois Vogais efetivos e dois suplentes; -----

----- - Este Júri, ainda de acordo com o mesmo artigo e diploma, deverá ser designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

-----Assim de acordo com as especificidades próprias estabelecidas nos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, **proponho** a abertura do

procedimento nas seguintes condições: -----

*-----**Requisitos formais:** Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nos termos do artigo 21.º, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados na área de Engenharia Civil ou Arquitetura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; -----*

*-----**Conteúdo Funcional:** O previsto no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e o aplicável constante na Organização dos Serviços da Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2.ª série, N.º 253, Despacho n.º 19394/2010, de 31/12/2010 e Mapa de Pessoal aprovado para 2016. -----*

***Perfil:** De acordo com o estipulado no Mapa de Pessoal aprovado para 2016 e Organização dos Serviços da Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2.ª Série, N.º 253, Despacho n.º 19394/2010, de 31/12/2010. -----*

*-----**Local de Trabalho:** Município de Cinfães -----*

*-----**Prazo de candidatura:** 10 dias úteis contados após a publicitação na bolsa de emprego público. -----*

-----Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico. -----

*-----**Remuneração:** a remuneração e demais regalias a auferir são as vigentes para a função pública. -----*

*-----**Publicitação do procedimento:** O procedimento concursal é publicitado por aviso a publicar em órgão de imprensa de expansão nacional (Correio da Manhã) e*

na 2.^a série do Diário da República, em local especialmente dedicado a concursos para cargos dirigentes, com a indicação dos cargos a prover e do dia daquela publicação e bolsa de emprego público, de acordo com n.º 1 e n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro. -----

-----**Composição do Júri:** -----

-----**Presidente:** Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor do Departamento Técnico, do Município de Castelo de Paiva. -----

-----**Vogais efetivos:** Eng.º João Carlos Baptista do Couto Barbosa, Chefe de Divisão do Planeamento e Gestão Urbanística do Município de Baião e Arq.ª Cláudia Manuel Sousa Montenegro Soares, Chefe de Divisão do Planeamento e Gestão do Território do Município de Amarante -----

-----**Vogais suplentes:** Eng.º José Carlos de Sousa Nogueira, Diretor de Obras Municipais e Ambiente do Município de Lousada e Dr. António Manuel de Almeida Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e de Gestão Territorial do Município de Resende. -----

-----O júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de nomeação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos. -----

-----Os titulares dos cargos de direção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e designar para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

-----**Presidente:** Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor do Departamento Técnico, do Município de Castelo de Paiva. -----

-----Vogais efetivos: Eng.º João Carlos Baptista do Couto Barbosa, Chefe de Divisão do Planeamento e Gestão Urbanística do Município de Baião e Arq.^a Cláudia Manuel Sousa Montenegro Soares, Chefe de Divisão do Planeamento e Gestão do Território do Município de Amarante -----

-----Vogais suplentes: Eng.º José Carlos de Sousa Nogueira, Diretor de Obras Municipais e Ambiente do Município de Lousada e Dr. António Manuel de Almeida Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e de Gestão Territorial do Município de Resende. -----

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.* ----

-----**8. Apreciação e votação das propostas de isenção de pagamento de taxas dos projetos de empreendimentos de iniciativas empresariais de carácter industrial, comercial, turística, agrícola e serviços ou outros, nos termos do n.º 1 do artigo 26º do Regulamento de Liquidação de Cobrança de Taxas Municipais.**

-----O *sr. Presidente da Câmara* informou que, no âmbito do Programa de Apoio à Economia e Emprego e tendo em vista atrair investimento, a Câmara Municipal, na reunião de 15/12/2016, aprovou as seguintes propostas de isenção de pagamento de taxas dos seguintes projetos, nos termos do n.º 1 do 26º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais (RLCTM) e deliberação da Assembleia Municipal de 30 de dezembro de 2013: -----

----- - **Adélio Manuel Magina Pereira**, residente no lugar de Surriba, freguesia de São Cristóvão de Nogueira, concelho de Cinfães e NIF nº 213918838 - isenção do pagamento de taxas relativas ao pedido de legalização de um edifício de fabrico de mármore, no que concerne ao processo **LE-EDI 12/2016**, no prédio sito no Lote 15 da zona industrial de Paúves, da freguesia de São Cristóvão de Nogueira, concelho de Cinfães. O valor das taxas cobradas ao requerente até ao momento foi de € 465,70. -----

----- - **Lúcia Cristina Moreira de Sousa**, residente no lugar de Pinheiro, freguesia de Tarouquela, concelho de Cinfães, e NIF n.º 231989369 - isenção do pagamento de taxas referentes ao processo **LE-EDI n.º 23/2016** relativo ao pedido de licenciamento para construção de um edifício de arrumos agrícolas de apoio ao agrícola de produção de kiwis, marmelos e castanhas, sito em Campo de Ferreiro, lugar de Travassos, freguesia de Cinfães. O valor das taxas cobradas ao requerente até ao momento foi de € 54,15. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas de isenção de pagamento de taxas dos seguintes projetos de empreendimentos de iniciativas empresariais de carácter industrial, comercial, turística, agrícola e serviços ou outros, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Regulamento de Liquidação de Cobrança de Taxas Municipais: -----

----- - **Adélio Manuel Magina Pereira**, residente no lugar de Surriba, freguesia de S. Cristóvão, concelho de Cinfães, processo **LE-EDI 12/2016**, relativo ao pedido de legalização de um edifício de fabrico de mármore, no prédio sito no Lote 15 da zona industrial de Paúves, da freguesia de S. Cristóvão de Nogueira, concelho de Cinfães.

----- - **Lúcia Cristina Moreira de Sousa**, residente no lugar de Pinheiro, freguesia de Tarouquela, concelho de Cinfães, processo **LE-EDI n.º 23/2016**, relativo ao pedido de licenciamento para construção de um edifício de arrumos agrícolas de apoio ao agrícola de produção de kiwis, marmelos e castanhas, sito em Campo de Ferreiro, lugar de Travassos, freguesia de Cinfães. -----

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.* ----

-----O *sr. Presidente da Assembleia Municipal*, leu a minuta da ata que continha os pontos a exigir reconhecimento legal para efeitos imediatos, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----ENCERRAMENTO: - Sendo treze horas, foi encerrada a reunião e dela se

lavrou esta ata que vai ser assinada, depois de aprovada. -----
